



Fundão, 19 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 427/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 68/2019

Autoria:

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela REJEIÇÃO DO RECURSO NA AUDIÊNCIA contra Atos da Mesa Diretora na Pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES, Exmo. Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES que Devolveu ao Autor o Projeto de Lei de autoria do Vereador que compõe o Poder Legislativo Municipal, Exmo. Sr. ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo